

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					5.397.403			2.504.242	2.893.161		
ADMINISTRAÇÃO					298.041			298.041			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					298.041			298.041			
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					298.041			298.041			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - CONTRIBUINTE ATENDIDO (PESSOA) = 43.839											
13.007.0021.4900.0005 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA - CONTRIBUINTE ATENDIDO (PESSOA) = 43.839	S		90	0	298.041			298.041			
				151	298.041			298.041			
SAUDE					2.206.201			2.206.201			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.306.201			1.306.201			
13.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					1.306.201			1.306.201			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 124.150 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 37.269 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 7.746	S		90	0	1.306.201			1.306.201			
				151	1.306.201			1.306.201			
13.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 124.150 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 37.269 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 7.746	S		90	0	1.306.201			1.306.201			
				151	1.306.201			1.306.201			
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS					900.000			900.000			
13.075.0429.3471 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGISUS					900.000			900.000			
ESTRUTURAR O SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAUDE NOS ESTADOS E MUNICIPIOS, FORTALECENDO-OS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS SUBSISTEMAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL, ESTRUTURAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS NA AMAZONIA LEGAL, CONCENTRANDO ESFORÇOS NA MALARIA, TUBERCULOSE, HANSENIASE, HEPATITE, LEISHMANIOSES, ESTRUTURAR AS AÇÕES VOLTADAS PARA A SAUDE DAS POPULAÇÕES INDIGENAS EM 18 ESTADOS BRASILEIROS. - SISTEMA DE VIGILANCIA EM SAUDE IMPLANTADO (UNID) = 27	S		72	1	900.000			900.000			
				153	900.000			900.000			
					900.000			900.000			
					900.000			900.000			
SANEAMENTO					2.893.161				2.893.161		
SANEAMENTO GERAL					2.893.161				2.893.161		
13.075.0448.1112 INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO					2.893.161				2.893.161		
PROPORCIONAR AGUA POTAVEL AS POPULAÇÕES DE BAIXA											

2.893.161

153

2.893.161

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RENDA DAS PEQUENAS LOCALIDADES, IMPLANTANDO SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO, BEM COMO MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AREAS INDIGENAS. - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 90.350 - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) *											
13.076.0448.1112.0625 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES E EM AREAS RURAIS - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 90.350 - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) *	S		90	0	151	2.893.161 2.893.161 2.893.161 2.893.161			2.893.161 2.893.161 2.893.161 2.893.161		
TOTAL SEGURIDADE						5.397.403		2.504.242	2.893.161		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

280.10

33A

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					9 500			9 500			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					9 500			9 500			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					9 500			9 500			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					9 500			9 500			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O AHOVO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	40	0	100	9 500			9 500			
					9 500			9 500			
					9 500			9 500			
					9 500			9 500			
TOTAL FISCAL					9 500			9 500			

[Handwritten signature]

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

ANEXO I

145 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E-ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					192 356			192 356			
ADMINISTRAÇÃO					192 356			192 356			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					192 356			192 356			
08 007 0021 4900					192 356			192 356			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					192 356			192 356			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.					192 356			192 356			
08 007 0021 4900 0001					192 356			192 356			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					192 356			192 356			
TOTAL FISCAL					192 356			192 356			

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
 42204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						15/1/00 CREDITO SUPLEMENTAR							
	ESPECIFICAÇÃO	U	M	D	U	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	RIBROS E ENC. DA DÍVITA	OUTROS DE SP GOVERNITAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS E FINANÇEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVITA
EDUCAÇÃO E CULTURA						626.419			626.419				
CULTURA						386.000			386.000				
PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO						386.000			386.000				
08 048 0246 4002						386.000			386.000				
PRESEVAÇÃO E USUO DE MUSEUS, CASAS HISTÓRICAS E CINEMATECAS						386.000			386.000				
IDENTIFICAR, CONSERVAR E DESENVOLVER OS HISTÓRICOS, GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS						386.000			386.000				
CINEMATECA PRESEVADA (UNIDADE) : 1						386.000			386.000				
MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) : 9						386.000			386.000				
CASA HISTÓRICA CONSERVADA (UNID) : 2						386.000			386.000				
08 048 0246 4902 0001						386.000			386.000				
PRESEVAÇÃO E USUO DE MUSEUS, CASAS HISTÓRICAS E CINEMATECAS						386.000			386.000				
CINEMATECA PRESEVADA (UNIDADE) : 1						386.000			386.000				
MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) : 9						386.000			386.000				
CASA HISTÓRICA CONSERVADA (UNID) : 2						386.000			386.000				
POLÍTICA EXTERIOR						180.419			180.419				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL						180.419			180.419				
08 072 0411 2017						180.419			180.419				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS						180.419			180.419				
PROMOVER A PRESEÇA DO GOVERNADOR E DE OUTROS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE E POR RAZÕES DE ORDEN POLÍICA, SOCIAL, ECONÓMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA						180.419			180.419				
COTA CONTRIBUTIVA E FEIJADA (UNIDADE) : 3						180.419			180.419				
08 072 0411 2017 0050						140.479			140.479				
FUNDO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL						140.479			140.479				
08 072 0411 2017 0060						140.479			140.479				
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS ARQUIVISTAS E BIBLIOTECÁRIOS						83.270			83.270				
COTA CONTRIBUTIVA E FEIJADA (UNIDADE) : 1						83.270			83.270				
08 072 0411 2017 0061						57.209			57.209				
CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS - ICOMOS						57.209			57.209				
COTA CONTRIBUTIVA E FEIJADA (UNIDADE) : 1						57.209			57.209				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR						60.000			60.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL						60.000			60.000				
08 078 0486 4089						60.000			60.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO						60.000			60.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEEÇÃO ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA						60.000			60.000				
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) : 1.835						60.000			60.000				
08 078 0486 4089 0003						60.000			60.000				
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE						60.000			60.000				
SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) : 648						60.000			60.000				
TOTAL FISCAL						626.419			626.419				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A POSIÇÃO ATUAL

[Handwritten signature]

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1 603 839			1 603 839			
CULTURA					1 603 839			1 603 839			
ASSISTENCIA FINANCEIRA					1 603 839			1 603 839			
08 048 0031 4450 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA					1 603 839			1 603 839			
APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS DE INICIATIVA DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO OU DIFUSÃO DA ARTE E DA CULTURA, DANDO CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.313, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA.											
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 10											
- BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE) = 5											
- CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE) = 8											
- BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE) = 5											
- BIBLIOTECA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3											
- ESPETACULO APOIADO (UNIDADE) = 5											
- PREDIO TOMBADO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 2											
- FESTIVAL REALIZADO (UNIDADE) = 7											
- TITULO DE AUTOR BRASILEIRO EDITADO (UNIDADE) = 8											
- ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 12											
- MUSEU RESTAURADO (UNIDADE) = 4											
- MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 5											
- ESPAÇO CENICO RECUPERADO (UNIDADE) = 9											
- TEATRO REFORMADO (UNIDADE) = 3											
- ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3											
- CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 10											
- ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 5											
- CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 10											
08.048.0031.4450.0003	F				1 603 839			1 603 839			
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA		10			250 000			250 000			
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 10					250 000			250 000			
- BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE) = 5					250 000			250 000			
- CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE) = 8		40		120	500 000			500 000			
- BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE) = 5					500 000			500 000			
- BIBLIOTECA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3					500 000			500 000			
- ESPETACULO APOIADO (UNIDADE) = 5					570 000			570 000			
- PREDIO TOMBADO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 2					570 000			570 000			
- FESTIVAL REALIZADO (UNIDADE) = 7					570 000			570 000			
- TITULO DE AUTOR BRASILEIRO EDITADO (UNIDADE) = 8					570 000			570 000			
- ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 12					283 839			283 839			
- MUSEU RESTAURADO (UNIDADE) = 4					283 839			283 839			
- MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 5				120	283 839			283 839			
- ESPAÇO CENICO RECUPERADO (UNIDADE) = 9											
- TEATRO REFORMADO (UNIDADE) = 3											
- ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3											
- CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 10											
- ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 5											
- CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 10											
TOTAL FISCAL					1 603 839			1 603 839			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO
 51202 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP

05 1 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					3 130 329			3 130 329			
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS					3 130 329			3 130 329			
DESPORTO AMADOR					3 130 329			3 130 329			
08 046 0224 4329					3 130 329			3 130 329			
FOMENTO AO DESPORTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL											
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS SECRETARIAS DE ESPORTE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL OU ORGÃOS EQUIVALENTES QUE TENHAM ATRIBUIÇÕES SEMELHANTES, PARA APLICAÇÃO NO FOMENTO DO DESPORTO NÃO-PROFISSIONAL.											
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27											
08 046 0224 4329 0001	5				3 130 329			3 130 329			
FOMENTO AO DESPORTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		30			3 130 329			3 130 329			
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27			0		3 130 329			3 130 329			
				125	3 130 329			3 130 329			
TOTAL SEGURIDADE					3 130 329			3 130 329			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

Handwritten signature

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1.00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO											
ADMINISTRAÇÃO					5 397 403			5 397 403			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2 893 161			2 893 161			
13.007.0021.4900					2 893 161			2 893 161			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2 893 161			2 893 161			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- CONTRIBUINTE ATENDIDO (PESSOA) = 43 839											
- UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) = 30											
13.007.0021.4900.0001	5	00	0	15.1	2 893 161			2 893 161			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					2 893 161			2 893 161			
SAUDE					2 893 161			2 893 161			
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS					900 000			900 000			
13.075.0429.4439					900 000			900 000			
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS					900 000			900 000			
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL E DAS AÇÕES DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E IMUNO PREVENÍVEIS EM SEUS DIFERENTES NÍVEIS.											
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 55											
- CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 98											
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 4											
- VACINA ANTI-RABICA APLICADA (ANIMAL) = 18 000 000											
13.075.0429.4439.0035	5	00	0	15.1	900 000			900 000			
COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA AMBIENTAL					900 000			900 000			
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 1					900 000			900 000			
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 55					900 000			900 000			
- CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 98					900 000			900 000			
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 4					900 000			900 000			
- VACINA ANTI-RABICA APLICADA (ANIMAL) = 18 000 000					900 000			900 000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1 604 242			1 604 242			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1 604 242			1 604 242			
13.078.0486.4089					1 604 242			1 604 242			
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					1 604 242			1 604 242			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 46 493											
13.078.0486.4089.0006	5	00	0		1 604 242			1 604 242			
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					1 604 242			1 604 242			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 46 493					1 604 242			1 604 242			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				153	1.604.242			1.604.242			
TOTAL	SEGURIDADEH				5.397.403			5.397.403			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

Assinado

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA

R\$1,00

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO SUPLEMENTAR										
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					83 270			83 270			
POLÍTICA EXTERIOR					83 270			83 270			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					83 270			83 270			
08 072 0411 2017					83 270			83 270			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAL					83 270			83 270			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA					83 270			83 270			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETIVADA (UNIDADE) = 1					83 270			83 270			
08 072 0411 2017 0150	F				83 270			83 270			
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO		72			83 270			83 270			
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			0	100	83 270			83 270			
TOTAL FISCAL					83 270			83 270			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

Adalberto

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R\$ 1,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					9 500			9 500			
CULTURA					9 500			9 500			
DIFUSÃO CULTURAL					9 500			9 500			
08.048.0247.2908 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS					9 500			9 500			
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 15											
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
- SISTEMA DE DADOS CRIADO (UNIDADE) = 1											
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.2908.0003 PROCESSAMENTO TECNICO E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CULTURAIS	F		900	0	9 500			9 500			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1					9 500			9 500			
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 15					9 500			9 500			
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1					9 500			9 500			
- SISTEMA DE DADOS CRIADO (UNIDADE) = 1					9 500			9 500			
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1					9 500			9 500			
TOTAL FISCAL					9 500			9 500			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

Handwritten signature

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					157 149			157 149			
POLITICA EXTERIOR					2 500			2 500			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					2 500			2 500			
08.072.0411.2017					2 500			2 500			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					2 500			2 500			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 3											
08.072.0411.2017.0209	F	72	0	199	2 500			2 500			
CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS - ICON - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1					2 500			2 500			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					154 649			154 649			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					154 649			154 649			
08.078.0486.4089					154 649			154 649			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					154 649			154 649			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.835											
08.078.0486.4089.0006	F	72	0	199	154 649			154 649			
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.187					154 649			154 649			
TOTAL FISCAL					157 149			157 149			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO II

R\$ 1 00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA											
CULTURA					603 839				603 839		
ASSISTENCIA FINANCEIRA					603 839				603 839		
08 048 0031 4450					603 839				603 839		
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA					603 839				603 839		
APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS DE INICIATIVA DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO OU DIFUSÃO DA ARTE E DA CULTURA, DANDO CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.313, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA.											
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 10											
- BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE) = 5											
- CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE) = 8											
- BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE) = 5											
- BIBLIOTECA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3											
- ESPETÁCULO APOIADO (UNIDADE) = 5											
- PRÉDIO TOMBADO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 2											
- FESTIVAL REALIZADO (UNIDADE) = 7											
- TÍTULO DE AUTOR BRASILEIRO EDITADO (UNIDADE) = 8											
- ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 12											
- MUSEU RESTAURADO (UNIDADE) = 4											
- MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 5											
- ESPAÇO CÊNICO RECUPERADO (UNIDADE) = 9											
- TEATRO REFORMADO (UNIDADE) = 3											
- ACERVO MUSEOLÓGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3											
- CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 10											
- ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 5											
- CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 10											
08 048 0031 4450 0003					603 839				603 839		
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA											
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 10		900			320 000				320 000		
- BIBLIOTECA EQUIPADA (UNIDADE) = 5				120	320 000				320 000		
- CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE) = 8					320 000				320 000		
- BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE) = 5		900			283 839				283 839		
- BIBLIOTECA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3					283 839				283 839		
- ESPETÁCULO APOIADO (UNIDADE) = 5				120	283 839				283 839		
- PRÉDIO TOMBADO REESTRUTURADO (UNIDADE) = 2											
- FESTIVAL REALIZADO (UNIDADE) = 7											
- TÍTULO DE AUTOR BRASILEIRO EDITADO (UNIDADE) = 8											
- ACERVO CULTURAL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 12											
- MUSEU RESTAURADO (UNIDADE) = 4											
- MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 5											
- ESPAÇO CÊNICO RECUPERADO (UNIDADE) = 9											
- TEATRO REFORMADO (UNIDADE) = 3											
- ACERVO MUSEOLÓGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 3											
- CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 10											
- ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 5											
- CENTRO CULTURAL REFORMADO (UNID) = 10											
TOTAL FISCAL					603 839				603 839		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

Abel

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			192.356
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		166.311	
1600.01.99	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	44.137		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	122.174		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		26.045	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		26.045	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	26.045		
				TOTAL FISCAL	192.356

ANEXO III

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.000.000	
1711.01.32 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	FIS	237.000		
1711.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIOS DE CONCURSOS DE PRONOSTICOS	FIS	763.000		
			TOTAL FISCAL	1.000.000

Paulo

ANEXO III

ACRESCIMO

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO
 51202 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			3.130.329
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	SEG		3.130.329	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG		3.130.329	
1210.11.02	CONTRIBUIÇÃO DO ADICIONAL A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O INDESP	SEG	3.130.329		
				TOTAL SEGURIDADE	3.130.329

Assinatura

ANEXO III

ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			486.252
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		46.150	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		46.150	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	46.150		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		249.659	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	789		
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	248.870		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		83.270	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		83.270	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	83.270		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		107.173	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		15.866	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	15.866		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		91.307	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	91.307		
				TOTAL FISCAL	486.252

270-E

53 J

11/06

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16.982
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		16.982	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	16.982		
TOTAL FISCAL				16.982

